PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14/2016

Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Residencial Porto Belo, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua A, localizada no Jardim Residencial Porto Belo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Sebastião Correia Ezidio Campos"**.

Art. 2º A Rua B, localizada no Jardim Residencial Porto Belo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Hiltino José Ferreira"**.

Art. 3º A Rua C, localizada no Jardim Residencial Porto Belo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Olívio Ribeiro de Campos"**.

Art. 4º A Rua D, localizada no Jardim Residencial Porto Belo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Domingos dos Santos"**.

Art. 5º A Rua E, localizada no Jardim Residencial Porto Belo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passará a se chamar Rua **"Octavio Custódio da Fonseca"**.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação trata de nomear as Ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Residencial Porto Belo, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Ruas "Sebastião Correia Ezidio Campos", "Hiltino José Ferreira", "Olívio Ribeiro de Campos", "Domingos dos Santos" e "Octavio Custódio da Fonseca", respectivamente. Essas ruas levarão esses nomes devido a contribuição e exemplo que esses senhores trouxeram ao Município. Diante disso, relataremos brevemente o percurso de cada homenageado, vejamos:

O senhor **Sebastião Correia Ezidio Campos** nasceu no dia 18 de janeiro de 1928, na cidade de Ribeira, no Estado de São Paulo. Casou-se com a senhora Madalena Campos, constituindo uma família com 5 filhos, na cidade de Ivaiporã, mais precisamente na Vila Santa Maria, na década de 1965.

Sebastião foi um dos pioneiros da Vila Santa Maria, trabalhando na lavoura e nas horas vagas não media esforços para a melhoria do bairro, fazendo seu papel perante a sociedade mais humilde. Ajudou na construção do Hospital dos Trabalhadores Rurais de Ivaiporã (HTRI).

Tião, como era mais popularmente conhecido, era bom vizinho, amigo e muito querido por todos. Infelizmente veio a falecer no dia 27 de abril de 1993, deixando boas lembranças e muita saudade.

O Senhor **Hiltino José Ferreira**, nasceu no ano de 1953, na cidade de Ariranha do Ivaí. Mudou-se em 1977, na Rua São Paulo, nº 315, Vila Santa Maria. Casou-se com a senhora Maria da Luz Ferreira e constituíram uma família com 5 filhos, 9 netos e 2 bisnetos.

Nada obsta que se diga também que o senhor Hiltino não só foi lavrador, como também ajudou a abrir ruas com o trabalho braçal e na construção da Escola Municipal da Vila Santa Maria. Infelizmente sua trajetória foi interrompida no dia 27 de maio de 2013, deixando muitas saudades aos familiares e amigos.

O senhor **Olívio Ribeiro de Campos**, nasceu no dia 5 de junho de 1952. Casou-se com a senhora Cleusa Ribeiro Campos, constituindo uma família com 2 filhos. Foi um homem muito trabalhador e honesto, laborando como boia-fria e na construção civil. Residiu na Vila Santa Maria por mais de 40 anos, onde sempre ajudou amigos e vizinhos, não só na enchente que aconteceu em 2005, como também na construção do campo de futebol da Vila Santa Maria.

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

Infelizmente faleceu no dia 23 de fevereiro de 2014, onde deixou imensa saudade aos familiares e amigos.

O senhor **Domingos dos Santos** nasceu no dia 24 de março de 1924, casou-se com a senhora Maria Back. Foi antigo morador na Vila Santa Maria, onde constituiu sua família com 11 filhos. Salienta-se ainda que trabalhou como pedreiro e carpinteiro, e ajudou na construção da Igreja da Vila Santa Maria e do Hospital dos Trabalhadores Rurais de Ivaiporã (HTRI). Infelizmente faleceu no dia 30 de agosto de 1989, deixando saudades aos seus familiares e amigos.

Por fim, o senhor **Octavio Custódio da Fonseca** nasceu no dia 18 de abril de 1928, casou-se com a senhora Ivete Meneses Fonseca, constituindo uma família de 7 filhos e 11 netos. Salienta-se ainda que o senhor Octavio Custódio da Fonseca era um homem muito trabalhador, atuando na agricultura e carpintaria, e por onde passava ajudava com sua imensa bondade. Infelizmente faleceu no dia 28 de agosto de 2013, deixando saudades aos seus entes queridos.

Expostas as razões determinantes, fica evitende que nada mais justo as homenagens que ora prestamos aos senhores Sebastião Correia Ezidio Campos, Hiltino José Ferreira, Olívio Ribeiro de Campos, Domingos dos Santos e Octavio Custódio da Fonseca. Diante disso solicitamos a aprovação dos ilustres Edis ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos os agradecimentos.

É a justificativa.

Ailton Stipp Kulcamp
Vereador

Praça dos Três Poderes - **Fax: (43) 3472-3149 / Fone: (43) 3472-1644** - CEP 86.870-000 - Ivaiporã - Paraná

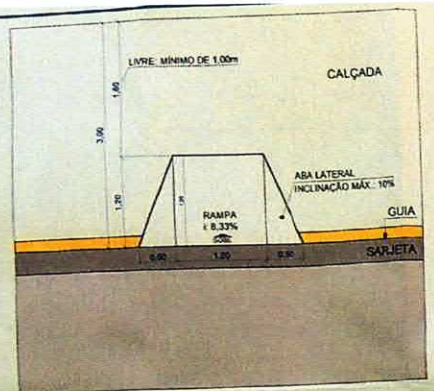

PLANTA
REBAIXAMENTO DA
GUIA DE CALÇADAS

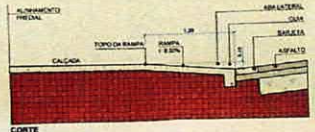

CORTE
REBAIXAMENTO DA
GUIA DE CALÇADAS

NOTAS:

01. O MODELO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE SERVE PARA DEIXAR O MEIO-FIO COM AS GUIAS REBAIXADAS JÁ NAS POSIÇÕES CORRETAS;

02. AS RAMPAS E O PASSEIO DEVERÃO SER EXECUTADAS PELOS PROPRIETÁRIOS DE ACORCO COM AS NORMAS DA PREFEITURA (MESMAS DESSE PROJETO);

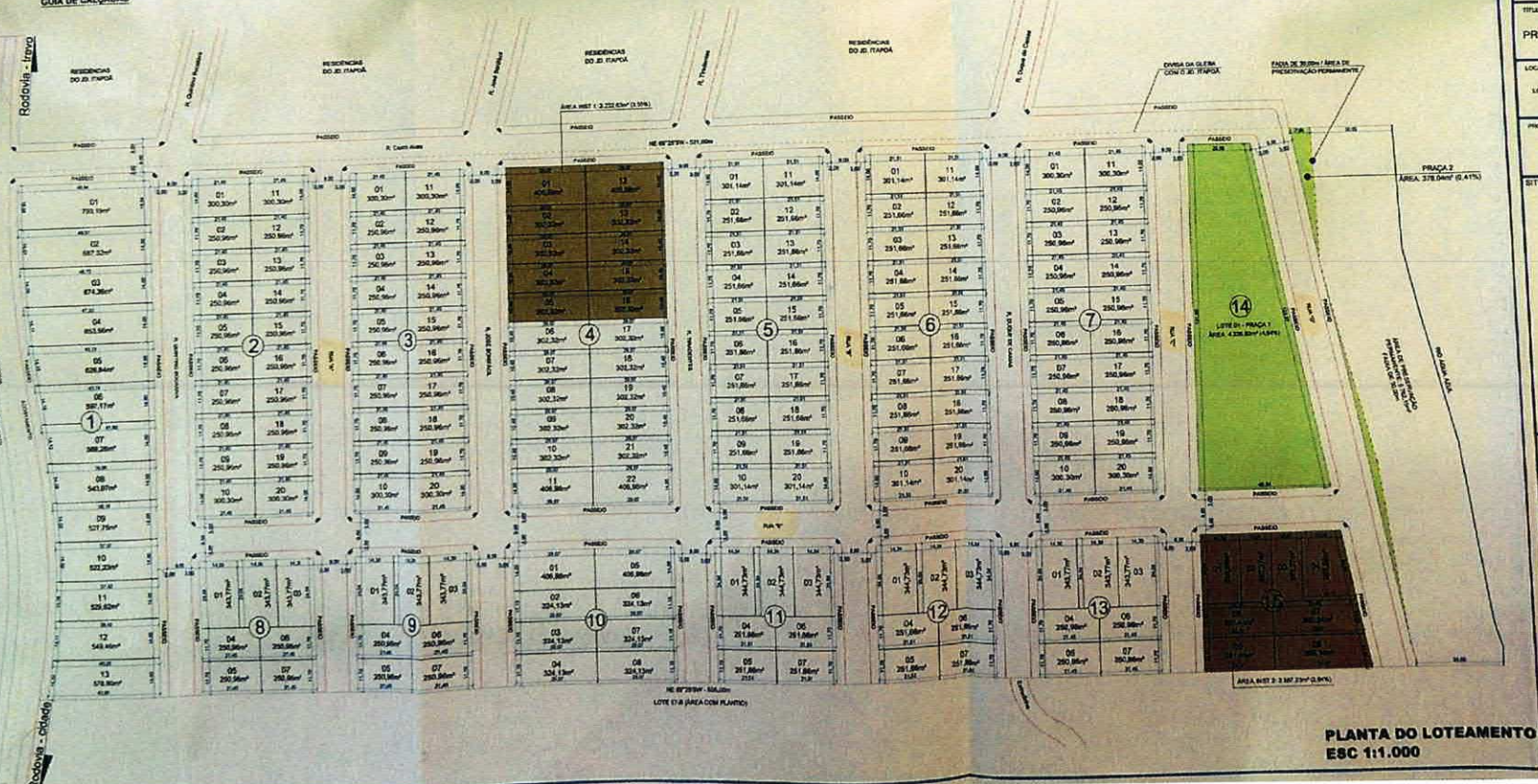

PLANTA DO LOTEAMENTO
ESC 1:1.000

TÍTULO DO PROJETO: **RESIDENCIAL PORTO BELO**	PRANCHA: **04/08**	ESCALAS: INDIC
TÍTULO DA PRANCHA: PROJETO DO LOTEAMENTO	ZONEAMENTO: ZCS 3 e ZR1	
LOCAL DA OBRA: LOTE 17-D, GLEBA PINDAUVA, SECÇÃO "B" DA FAZENDA UBÁ, IVAIPORÃ - PR	DATA DO PROJETO: NOVEMBRO / 2013	
PROPRIETÁRIO: BONIFÁCIO E NORATO LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA	CPF/ CNPJ: 19.291.727/0001-01	

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VER PRANCHA 01

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIF PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: BONIFÁCIO E NORATO LOTEADORA E INCORPORADO

AUTOR DO PROJETO: FABIANO BITENCOURT PER ARQUITETO E URBANISTA CAU A38.287-6

RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: FABIANO BITENCOURT PER ARQUITETO E URBANISTA CAU A38.287-6

QUADRO DE ÁREAS (M2)

ÁREA DA GLEBA	96.900,00m²
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	3.702,15m²
ÁREA DO LOTEAMENTO	31.027,80m²
ÁREA PARA PRAÇA	4.504,36m² (5,20%)
ÁREA PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	5.518,36m² (6,36%)
ÁREA PARA EQUIPAMENTOS URBANOS	302,79m² (0,61%)
ÁREA TOTAL PARA EQUIP. COMUNITÁRIOS + URBANOS	5.372,60m² (7,00%)
ÁREA DE PASSEIO	10.949,42m² (12,02%)
ÁREA DE ASFALTO	17.747,80m² (19,51%)
ÁREA TOTAL DESTINADA AO MUNICÍPIO	29.665,55m² (43,50%)
LOTES COMERCIAIS: 12 unidades	
LOTES RESIDENCIAIS: 155 unidades	
TOTAL DE LOTES: 166 unidades	

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO

ENGENHARIA - ANALISADO

Este projeto foi analisado e está de acordo com o Plano Diretor Municipal, podendo ser aprovado.

Ivaiporã, 19/02/2016

Analisado por:

Josimar Picinato
CREA-PR: 19.07.0

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 14/2016 - Legislativo

Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Residencial Porto Belo, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 14/2016- Legislativo,** em discussão que dispõe sobre a denominação de ruas do jardim residencial Porto Belo, deste Município.

II – O Voto dos **RELATORES** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 14/2016- Legislativo**, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 14/2016 - Legislativo

Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Residencial Porto Belo, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 14/2016- Legislativo,** em discussão que dispõe sobre a denominação de ruas do jardim residencial Porto Belo, deste Município.

II – O Voto dos **RELATORES** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 14/2016-Legislativo**, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 14/2016 - Legislativo

Súmula: Altera o nome das Ruas "A", "B", "C", "D" e "E" do Jardim Residencial Porto Belo, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

P A R E C E R:

I - O **PROJETO DE LEI º 14/2016- Legislativo,** em discussão que dispõe sobre a denominação de ruas do jardim residencial Porto Belo, deste Município.

II – O Voto dos **RELATORES** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 14/2016-Legislativo**, uma vez que atende aos interesses dos munícipes e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 04 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Membro